

PORTARIA N° 353/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES COMISSIONADOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, a servidora comissionada, mencionada abaixo, nos termos do art. 70, § 3°, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Naiani Tavares de	03/03/2024 a	08/07/2024 a	07/08/2024
Mello Diirr	02/03/2024	06/08/2024	

Art. 2° - Retifica tabela do art. 1° da portaria n° 336/2024 da seguinte forma:

Onde se lê:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
José Carlos Peccini	03/01/2023 a	01/07/2024 a	31/07/2024
Fonseca Junior	02/01/2024	30/07/2024	

Leia-se:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
José Carlos Peccini	03/01/2023 a	15/07/2024 a	14/08/2024
Fonseca Junior	02/01/2024	13/08/2024	

Art. 3° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Processo Legislativo Transparência

